



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº
90/2025.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
DE PROGRAMA Nº 90/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE ICONHA/ES POR INTERMÉDIO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO
PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL, PARA GESTÃO
ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA TVSPS –
TABELA DE VALORES E SERVIÇOS E
PROCEDIMENTOS DE SAÚDE, TENDO POR OBJETO
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

O MUNICÍPIO DE ICONHA/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.646/0001-85, com Prefeitura sediada na Praça Darcy Marchiori, nº 11 – Bairro Jardim Jandira, CEP 29.280-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato **representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr Gedson Brandão Paulino**, brasileiro, casado, prefeito, portador do CPF nº. 083.592.647-83, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.700.073/0001-40**, com sede na Rua Muniz Freire, nº 65, Bairro Centro, CEP: 29.280-000, representado neste ato pelo (a) **Secretário (a) Municipal de Saúde Sr. Rocleison Gonçalves Costa**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 122.324.367-21, residente na cidade de Iconha/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Costa Pereira, 323, Centro, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrito no **CNPJ nº 03.657.784/0001-13**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Paulo Celso Cola Pereira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 031.516.777-70, resolvem celebrar o presente Contrato de Programa, com dispensa de licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

embasada no Inc. XI do Art. 75 da Lei Federal 14.133/21, e no Art. 32 do Decreto Federal 6.017/2007, com inteira sujeição à Lei Federal nº 14.133/21, à Lei Federal nº 11.107/2005, ao Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria STN nº 274/2016 ao Contrato de Consórcio Público e Estatuto do CIM EXPANDIDA SUL e pelas demais legislações pertinentes, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objetivo a Modificação unilateral solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando alterar Dotação Orçamentária do Contrato de Programa nº 90/2025, que tem por este Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO, a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Ficam incluídos na Dotação Orçamentária para realização de pagamentos:

- **Fichas: 327, 334 e 352**
- **Fontes de Recursos: 1600000008, 16000000015 e 16000000009**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo de Apostilamento ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

3.2. Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a partir de 08 de setembro de 2025.

E para a realidade, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinado pelo Chefe do Executivo.

Iconha/ES, 08 de outubro 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Rocleison Gonçalves Costa
Secretário Municipal de Saúde

Paulo Celso Cola Pereira
Presidente do Consórcio Público – CIM EXPANDIDA SUL